



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017.

DATA: 14/06/2017.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO PASTOR REUEL ABREU BERNARDINO."**

Apresentado em 28 de Junho de 2017
Rejeitado em de de
Aprovado em 22 de Junho de 2017

Extraído o autógrafo em de de
Subiu a Sanção sob protocolo em 22 de Junho de 2017, pelo ofício n.º Int. 01
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução nº de de
Publicado em de de no

Secretária, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>14 / 06 / 2017</u>
Nº <u>010</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>02</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2017.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao PASTOR REUEL ABREU BERNARDINO”.

Autor: Ver. ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao PASTOR REUEL ABREU BERNARDINO, pela passagem do 26º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Junho de 2017.



WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>20 / 06 / 17</u>
<i>Alexandre S. P. B. ...</i>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>27 / 06 / 17</u>
<i>Apurada ...</i>